

São Paulo, 3 de maio de 2024.

FATO RELEVANTE

A **SEFER INVESTIMENTO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 6º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, ("Sefer DTVM" ou "Administradora"), na qualidade de administradora do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.074.706/0001-02 ("Fundo"), vem informar aos Cotistas do Fundo e ao Mercado pelo presente, que recepcionou, por parte da B3 em 03/05/2024 o Ofício nº 004/2024-PRE, que comunicou a decisão da B3 em cancelar de ofício a listagem do Fundo na B3 a partir do dia 08/05/2024..

Conforme previsão do art. 68, inciso III do Regulamento de Emissores, as Cotas de emissão do Fundo serão objeto de negociação não contínua (exclusivamente por meio de leilão, com fechamento de negócios apenas ao final da sessão de negociação) entre 03/05/2024 e 07/05/2024, sendo que, após 5 (cinco) dias – ou seja, a partir do 6º dia –, deixarão de ser negociadas na B3.

Sem prejuízo do cancelamento da listagem, a Administradora convocará assembleia para que os cotistas do Fundo deliberem sobre a realização de evento de liquidez, o qual deverá viabilizar adequada contrapartida aos titulares dos valores mobiliários afetados pelo cancelamento, conforme inciso II do art. 73 e art. 74 do Regulamento de Emissores

Frisa-se que o cancelamento da listagem na B3 não altera a situação do registro do Fundo junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Certo da compreensão de V.Sas, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
ILMA CRISTINA GUERREIRO BEZERRA
3807EF48F35940E

SEFER INVESTIMENTO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Daniel dos Santos Nascimento
8EE8D78F0824466...